CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 600/2013.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: "Dispõe sobre obrigatoriedade das agências e postos de serviços bancários localizados no âmbito do Município de Salvador a instalarem divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado par clientes que aguarda atendimento."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8.025/2011, que (**Obriga as instituição financeiras, no âmbito do Município de Salvador, a instalar divisórias opacas nos caixas de atendimento, em suas agências bancárias**), versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.